



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº072/2022 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente.** Foi encaminhado a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº. 72/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo autorizar o Poder Executivo a contratar temporariamente 01 Vigilante.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD
Relator